

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.835/2011**

**Conhece da mudança de denominação da
EPSP Nacional, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.181/2011 (Processo CEE nº 181/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-08-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer da mudança de denominação da Escola de 1º e 2º Graus Nacional para Escola de Ensino Fundamental e Médio Nacional, situada na Rua dos Pessegueiros, s/nº, Bairro Jardim Itapoã, município de Vila Velha, ES, mantida pela Sociedade Educacional Nossa Senhora do Carmo, CNPJ nº 27.400.068/0001-14, a partir de julho de 2011.

Art. 2º Reconhecer o encerramento das atividades escolares da Escola de Ensino Fundamental e Médio Nacional de Vila Velha, situada na Rua dos Pessegueiros, s/nº, Bairro Jardim Itapoã, município de Vila Velha, ES, mantida pela Sociedade Educacional Nossa Senhora do Carmo, CNPJ nº 27.400.068/0001-14, a partir de julho de 2011.

Art. 3º Determinar que a SRE de Vila Velha, verifique se os prontuários dos alunos estão arquivados em pastas individuais e se contêm cópias de histórico escolar e de outros documentos escolares.

Art. 4º Determinar, ainda, que a SRE de Vila Velha verifique se os diários de classe estão devidamente escriturados e arquivados, bem como o livro de pontos.

Art. 5º Determinar, finalmente, que a SRE de Vila Velha recolha o acervo da escola, como preceitua a Resolução CEE nº 1.286/2006.

Vitória, 17 de agosto de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de agosto de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação